

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

1 - Objeto: inscrição de 02 servidores no curso “Fiscalização de Contratos - Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários”, a ser realizado na modalidade *online* e ao vivo, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

2 – Empresa a contratar: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.000.322/0001-00, com sede na Q ST SCS, quadra 6, bloco A, lote 141, s/nº, sala 204, Edifício Presidente, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70327-900.

3 - Justificativa: A participação no curso “Fiscalização de Contratos - Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários” visa aprimorar o conhecimento técnico dos servidores e atualização profissional para lidar com as complexas obrigações na gestão de contratos, que é uma demanda das Diretorias nas quais os servidores atuam. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC-0180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor total: R\$ 3.994,00 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo o valor de cada inscrição R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais).

6 - Dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Fonte: 1.500.100.000, Classificação Econômica: 33.90.39.31, conforme pré-empenho 69/2025.

7 – Prazo de execução e vigência: o curso será realizado na modalidade *online* e ao vivo, entre os dias 07 a 11 de abril de 2025, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025, adjudico e autorizo a contratação da empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA., para execução do objeto, nos termos da fundamentação acima exposta.

Florianópolis, 12 de março de 2025.

André Diniz dos Santos
Diretor de Administração da DAF, em exercício